



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0778

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 de 14

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	03
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS	03
RELATÓRIOS RREO	06

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 144 DE 29 DE ABRIL DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CASSIA DE MEDEIROS ALVES	06/02/2019 A 05/02/2020
ROSIMERI SILVA DIAS	15/04/2018 A 14/04/2019
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2018 a 16/09/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 147 DE 30 DE ABRIL DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
SEBASTIANA SOARES DE LIMA	21/02/2018 A 20/02/2019
OSVALDO BISPO VIEIRA	02/01/2017 A 01/01/2018

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico referente às instalações provisórias para possibilitar a realização da 43ª Festa da Fogueira de Jateí/MS no Parque da Fogueira Elói Quelé Ramos, obedecendo as especificações do Termo de Referência encaminhado pela Requisitante, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jateí/MS, junto a empresa CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.819.516/0001-74, localizada na Celso Joaquim de Barros, nº 1100, CEP. 79.700.000, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pela contratação do Objeto, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 19 de maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2019

PIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

I - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES, entidade filantrópica, de utilidade pública municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 03.370.822/0001-52, estabelecida na Cidade de Jateí/MS, na Rua Olímpio Jorge Leite, 518, Centro, neste ato representado por sua Presidente, MARIA APARECIDA RAMOS GOMES, portador da cédula de identidade RG nº. 188295 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 557.422.541-72, fica designado como Gestor do presente Termo de Fomento o Secretário Municipal de Saúde de Jateí/MS, Sr. CELIO APARECIDO BALASSO portador da CI sob nº 577362 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.137.831-04, desta forma ajustam o presente Termo Aditivo, com fundamento no Processo administrativo nº 081/2019, na Lei Federal nº 13.019/2014 na Lei Municipal nº 482 de 28 de abril de 2006, e Decreto Municipal nº 014/2017, sujeitando-se no que coube, as

normas contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes alterações, cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de valor em mais R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) do Termo de Fomento n. 003/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Em decorrência do aditivo de valor a cláusula anterior, os valores totais previsto serão de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ao valor constante no Termo de Fomento nº 003/2019, passando o valor contratado para R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO:

Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por mais 08 (oito) meses, contados de 10/05/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO.

4.1- Com base na Lei Municipal nº 482 de 28 de abril de 2006, o Hospital Santa Catarina passa a ser administrado pela Gestora KARIMI APARECIDA CAVAZZANI, portadora do CI-RG nº 79372.773 SSP/PR e inscrita no CPF 005.184.839-24 e sua equipe de apoio que assumirá a responsabilidade pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria:

4.2 - O Gestor assume integralmente até o dia 31/12/2020 todas as responsabilidades de execução e administração do Hospital Santa Catarina, de propriedade da PROPONENTE;

4.3 Permanece de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE todo o passivo trabalhista, fiscal, tributário, incluindo contribuições sociais, impostos, taxas, multas, dentre outros, civil, criminalmente e administrativa, judicial e extrajudicial, de qualquer natureza, ficando de responsabilidade do Gestor apenas a administração das dívidas, vencidas e vincendas;

4.4 - A presidente da PROPONENTE fica obrigada a prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para o fiel desempenho da gestão e administração do Hospital Santa Catarina;

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades decorrentes do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2019, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato do presente Aditivo será publicado no Diário Oficial do município de Jateí/MS, pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes deste Termo correção por conta da seguinte dotação orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.43.00.00	Subvenções Sociais
0172	RED
1.02.000	FONTE

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES:

8.1 - Mantém-se inalteradas e em vigência todas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 003/2019, desde que não incompatíveis com as cláusulas estabelecidas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento de TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 06 de maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

MARIA APARECIDA RAMOS GOMES
Presidente
PROponente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLIO APARECIDO BALASSO

GESTORA
KARIMI APARECIDA CAVAZZANI

FISCAL DO TERMO DE FOMENTO
ROBERT LYUS DA SILVA

TESTEMUNHAS

ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA
JOÃO LUIZ VIEIRA

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2019

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, nº. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 28 de fevereiro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 132/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, com vigência de 17/09/2019 a 28/02/2020, cujo objeto (aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiro destinados á merenda escolar da rede municipal de ensino, através da secretaria de Educação do município de Jateí/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 121.487,34 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação

das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 19 de maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME
CONTRATADO

FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.621.519,00	9.935.935,02	3.118.178,86	3.118.178,86	13.054.113,88		31.567.405,12	
11000000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.073.850,00	351.626,23	136.206,01	136.206,01	487.832,24		3.586.017,76	
11100000000000000000	IMPOSTOS	4.029.486,00	344.418,66	135.663,90	135.663,90	480.262,96		3.549.403,44	
11130000000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	628.171,00	67.214,58	19.113,86	19.113,86	106.328,44		521.842,56	
11130200000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURIDICA - IRPJ - LIQUIDA DE INCENTIVOS								
11130210000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURIDICA - IRPJ - LIQUIDA DE INCENTIVOS								
11130214000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURIDICA - IRPJ - LIQUIDA DE INCENTIVOS - D								
11130300000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	628.171,00	67.214,58	19.113,86	19.113,86	106.328,44		521.842,56	
11130310000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	628.171,00	67.214,58	19.113,86	19.113,86	106.328,44		521.842,56	
11130311000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	628.171,00	67.214,58	19.113,86	19.113,86	106.328,44		521.842,56	
11130340000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS								
11130341000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL								
11180000000000000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	3.401.315,00	257.204,08	116.550,04	116.550,04	373.754,12		3.027.560,88	
11180100000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	2.040.869,00	72.703,38	28.250,58	28.250,58	100.953,96		1.939.915,04	
11180110000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	261.649,00	1.918,96	424,04	424,04	2.343,00		259.306,00	
11180111000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	261.649,00	1.860,19	424,04	424,04	2.284,23		259.364,77	
11180113000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA								
11180114000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA		58,77			58,77	58,77		
11180140000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO A INTER VIVOSA DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.779.220,00	70.784,42	27.826,54	27.826,54	98.510,96		1.680.609,04	
11180141000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO A INTER VIVOSA DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.779.220,00	70.784,42	27.826,54	27.826,54	98.510,96		1.680.609,04	
11180143000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO A INTER VIVOSA DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS								
11180144000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO A INTER VIVOSA DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS								
11180200000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICIOS	1.360.446,00	184.500,70	88.299,46	88.299,46	272.800,16		1.087.645,84	
11180230000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICIOS DE QUALQUER NATUREZA	1.360.446,00	184.500,70	88.299,46	88.299,46	272.800,16		1.087.645,84	
11180231000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICIOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.360.446,00	184.500,70	88.299,46	88.299,46	272.800,16		1.087.645,84	
11180233000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICIOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA								
11180234000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICIOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU								
11180240000000000000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA								
11180241000000000000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL								
11200000000000000000	TAXAS	41.864,00	7.207,57	542,11	542,11	7.749,68		34.114,32	
11210000000000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	31.398,00	6.873,53	542,11	542,11	7.415,64		23.982,36	
11210100000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	31.398,00	6.873,53	542,11	542,11	7.415,64		23.982,36	
11210110000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	31.398,00	6.873,53	542,11	542,11	7.415,64		23.982,36	
11210111000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	31.398,00	6.873,53	542,11	542,11	7.415,64		23.982,36	
11210113000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA								
11210114000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS								
11220000000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	10.466,00	334,04			334,04		10.131,96	
11220100000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	10.466,00	334,04			334,04		10.131,96	
11220110000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	10.466,00	334,04			334,04		10.131,96	
11220111000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS - PRINCIPAL	10.466,00	334,04			334,04		10.131,96	
11300000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.500,00						2.500,00	
11380000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	2.500,00						2.500,00	
11380400000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500,00						2.500,00	
11380410000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500,00						2.500,00	
11380411000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES -	2.500,00						2.500,00	
	SOMA	4.073.850,00	351.626,23	136.206,01	136.206,01	487.832,24		3.586.017,76	
12000000000000000000	CONTRIBUICOES	2.387.282,00	495.161,20	7.794,21	7.794,21	502.955,41		1.884.326,59	
12100000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.312.453,00	481.649,55			481.649,55		1.830.803,45	
12180000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	2.312.453,00	481.649,55			481.649,55		1.830.803,45	
12180100000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSS	1.069.123,00	190.954,07			190.954,07		878.168,93	

Emissão: 19/05/2020 09:07:44

AGIU Mato Grosso do Sul

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
12180110000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	964.463,00	190.954,07				190.954,07	773.508,93	
12180110000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	964.463,00	190.954,07				190.954,07	773.508,93	
12180120000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00						52.330,00	
12180120000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00						52.330,00	
12180130000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00						52.330,00	
12180130000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00						52.330,00	
12180300000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE ESTDFMUN	1.243.330,00	290.695,48				290.695,48	952.634,52	
12180310000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.138.670,00	290.695,48				290.695,48	847.974,52	
12180310000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.138.670,00	290.695,48				290.695,48	847.974,52	
12180320000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00						52.330,00	
12180320000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00						52.330,00	
12180330000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00						52.330,00	
12180330000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00						52.330,00	
12400000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	74.829,00	13.511,65	7.794,21			7.794,21	53.523,14	
12400010000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	74.829,00	13.511,65	7.794,21			7.794,21	53.523,14	
12400011000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	74.829,00	13.511,65	7.794,21			7.794,21	53.523,14	
	SOMA	2.387.292,00	495.161,20	7.794,21			7.794,21	502.955,41	1.884.336,59
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.745.962,00	252.727,67	2.198,40			2.198,40	254.926,07	1.491.035,93
13000000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	1.745.962,00	252.727,67	2.198,40			2.198,40	254.926,07	1.491.035,93
13210000000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.745.962,00	252.727,67	2.198,40			2.198,40	254.926,07	1.491.035,93
13210010000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	231.141,00	11.738,53	2.198,40			2.198,40	13.936,93	217.204,07
13210010000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	231.141,00	11.738,53	2.198,40			2.198,40	13.936,93	217.204,07
13210011000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	156.990,00	7.084,96	1.142,93			1.142,93	8.227,91	148.762,09
13210011020000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE	52.327,00	2.427,76	496,27			496,27	2.924,03	49.402,97
13210011030000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MEIO AMBIENTE	523,00	7,05	53,00			53,00	8,16	514,84
13210011040000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - INVESTIMENTO SOCIAL	10.466,00	1.103,20	266,86			266,86	1.370,06	9.095,94
13210011050000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - HABITACAO	523,00						523,00	
13210011060000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	4.033,00	287,31	132,89			132,89	420,20	3.612,80
13210011070000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CULTURA	523,00						523,00	
13210011080000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL	5.233,00	824,59	157,10			157,10	981,69	4.251,91
13210011090000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	523,00	3,64	1,24			1,24	4,88	518,12
13210040000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.514.621,00	240.989,14				240.989,14	1.273.631,86	
13210041000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.514.621,00	240.989,14				240.989,14	1.273.631,86	
91321004100000000000	SOMA	1.745.962,00	252.727,67	2.198,40			2.198,40	254.926,07	1.491.035,93
17000000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.986.365,00	8.742.871,82	2.971.980,24			2.971.980,24	11.714.852,06	24.271.512,94
17100000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.577.994,00	2.790.692,80	1.060.971,66			1.060.971,66	3.851.664,46	10.726.329,54
17180000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	14.577.994,00	2.790.692,80	1.060.971,66			1.060.971,66	3.851.664,46	10.726.329,54
17180100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.597.165,00	2.386.253,88	626.477,64			626.477,64	3.012.731,52	8.584.433,48
17180120000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	8.373.637,00	2.012.116,89	554.307,80			554.307,80	2.566.424,69	5.807.212,31
17180121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO A FEP - PRINCIPAL	10.467.246,00	2.515.146,03	680.841,10			680.841,10	3.196.087,13	7.270.958,87
41718012100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.093.409,00	-603.029,14	-126.633,30			-126.633,30	-629.662,44	1.463.746,56
17180130000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS A 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180131000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS A 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180140000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180141000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180150000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.176.928,00	374.136,99	72.169,84			72.169,84	446.306,83	1.730.621,17
17180151000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.176.928,00	374.136,99	72.169,84			72.169,84	446.306,83	1.730.621,17
41718015100000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-544.232,00	-93.534,19	-18.542,45			-18.542,45	-111.576,64	432.655,36
17180200000000000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	161.176,00	39.962,09	11.303,31			11.303,31	51.265,40	109.910,60

Emissão: 19/05/2020 09:07:44

AGIU Mato Grosso do Sul

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
17180220000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.233,00						5.233,00	
17180221000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.233,00						5.233,00	
17180260000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO A FEP	155.943,00	39.962,09	11.303,31			11.303,31	51.265,40	104.677,60
17180261000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO A FEP - PRINCIPAL	155.943,00	39.962,09	11.303,31			11.303,31	51.265,40	104.677,60
17180300000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES F	1.883.879,00	317.548,42	397.291,77			397.291,77	714.840,19	1.169.038,81
17180310000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENCAO BASICA	784.949,00	252.746,02	379.126,69			379.126,69	631.872,71	1.416.071,29
17180311000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	784.949,00	252.746,02	379.126,69			379.126,69	631.872,71	1.416.071,29
17180320000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID	627.960,00	6.690,18	2.230,06			2.230,06	8.920,24	619.039,76
17180321000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID	627.960,00	6.690,18	2.230,06			2.230,06	8.920,24	619.039,76
17180330000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE	366.310,00	33.937,72	11.383,35			11.383,35	45.321,07	320.988,93
17180331000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	366.310,00	33.937,72	11.383,35			11.383,35	45.321,07	320.988,93
17180340000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	52.330,00	12.732,58	1.979,94			1.979,94	14.712,52	37.617,48
17180341000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	52.330,00	12.732,58	1.979,94			1.979,94	14.712,52	37.617,48
17180350000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS	20.932,00						20.932,00	
17180351000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	20.932,00						20.932,00	
17180390000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	31.398,00	11.441,92	2.571,73			2.571,73	14.013,65	17.384,35
17180391000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	31.398,00	11.441,92	2.571,73			2.571,73	14.013,65	17.384,35
17180500000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	439.572,00	32.068,19	17.928,98			17.928,98	49.997,17	389.574,83
17180510000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	94.194,00	23.814,19	4.041,39			4.041,39	27.856,58	66.337,42
17180511000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	94.194,00	23.814,19	4.041,39			4.041,39	27.856,58	66.337,42
17180530000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	41.864,00	8.254,00	8.254,00			8.254,00	16.508,00	25.356,00
17180531000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	41.864,00	8.254,00	8.254,00			8.254,00	16.508,00	25.356,00
17180540000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AR	41.864,00	5.633,59	5.633,59			5.633,59	6.230,41	36.233,59
17180541000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AR	41.864,00	5.633,59	5.633,59			5.633,59	6.230,41	36.233,59
17180590000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	261.650,00						261.650,00	
17180591000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	261.650,00						261.650,00	
17180600000000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERACAO A L.C. Nº 87/96	37.677,00						37.677,00	
17180610000000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERACAO A L.C. Nº 87/96	37.677,00						37.677,00	
17180611000000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERACAO A L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	47.096,00							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
417280131000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-43.957,00							
172801400000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	41.864,00	4.812,29	4.332,84		4.332,84	9.145,13		32.718,87
172803000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	41.864,00	4.812,29	4.332,84		4.332,84	9.145,13		32.718,87
172803100000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPAS	282.588,00							282.588,00
172803200000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPAS	282.588,00							282.588,00
172803310000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPAS	282.588,00							282.588,00
172810000000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	1.130.328,00							1.022.612,76
172810100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE	607.028,00							607.028,00
172810200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE	607.028,00							607.028,00
172810300000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	313.960,00							206.264,76
172810400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	313.960,00							206.264,76
172810500000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	209.320,00							209.320,00
172810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	209.320,00							209.320,00
172899000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.299.993,00	873.262,49	389.456,86		389.456,86	1.262.719,35		1.037.273,65
172899100000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.299.993,00	873.262,49	389.456,86		389.456,86	1.262.719,35		1.037.273,65
172899110000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.299.993,00	873.262,49	389.456,86		389.456,86	1.262.719,35		1.037.273,65
172899110100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PREFEITURA	1.569.901,00	454.846,99	254.722,86		254.722,86	709.569,85		860.331,15
172899110200000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - SAÚDE	313.960,00	287.178,75	98.223,75		98.223,75	385.402,50		206.264,76
172899110300000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - INVESTIMENTO SOCIAL	355.844,00	70.199,25	24.010,25		24.010,25	94.209,50		209.320,00
172899110400000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ASSISTENCIA SOCIAL	60.268,00	61.037,50	12.500,00		12.500,00	73.537,50		261.634,50
175000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.872.367,00	450.953,65	114.562,86		114.562,86	565.516,51		1.306.850,49
175000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS	1.872.367,00	450.953,65	114.562,86		114.562,86	565.516,51		1.306.850,49
175801000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	1.872.367,00	450.953,65	114.562,86		114.562,86	565.516,51		1.306.850,49
175801100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	1.872.367,00	450.953,65	114.562,86		114.562,86	565.516,51		1.306.850,49
175801200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE N	1.872.367,00	450.953,65	114.562,86		114.562,86	565.516,51		1.306.850,49
175801210000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE N	1.872.367,00	450.953,65	114.562,86		114.562,86	565.516,51		1.306.850,49
	SOMA	35.586.365,00	8.742.871,82	2.971.980,24		2.971.980,24	11.714.882,06		24.271.512,94
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.060,00	93.548,10				93.548,10		334.511,90
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	418.640,00	93.548,10				93.548,10		325.091,90
192200000000000000	RESTITUICOES	418.640,00	93.548,10				93.548,10		325.091,90
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES	418.640,00	93.548,10				93.548,10		325.091,90
192299100000000000	OUTRAS RESTITUICOES	418.640,00	93.548,10				93.548,10		325.091,90
192299110000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	418.640,00	93.548,10				93.548,10		325.091,90
192299110100000000	OUTRAS RESTITUICOES - PREFEITURA	418.640,00	93.548,10				93.548,10		325.091,90
192299110200000000	OUTRAS RESTITUICOES - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	9.420,00							9.420,00
199000000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.420,00							9.420,00
199099000000000000	OUTRAS RECEITAS	9.420,00							9.420,00
199099100000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	9.420,00							9.420,00
199099110000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	9.420,00							9.420,00
199099200000000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	9.420,00							9.420,00
199099210000000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	9.420,00							9.420,00
	SOMA DAS Receitas Correntes	44.621.519,00	9.835.935,02	3.118.178,86		3.118.178,86	13.054.113,88		31.567.405,12
200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	438.691,00	600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	161.784,40	
210000000000000000	OPERACOES DE CREDITO								
211000000000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO								
211200000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATAIS - MERCADO INTERNO								
211201000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATAIS - MERCADO INTERNO								
211201100000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL								

Emissão: 19/05/2020 09:07:44

AGIU Mato Grosso do Sul

Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA								
220000000000000000	ALIENACAO DE BENS	97.500,00							97.500,00
221000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	97.500,00							97.500,00
221300000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	97.500,00							97.500,00
221300100000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	97.500,00							97.500,00
221300210000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	97.500,00							97.500,00
	SOMA	97.500,00							97.500,00
240000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.191,00	600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	259.284,40	
241000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	79.541,00	600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	520.934,40	
241800000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	79.541,00	600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	520.934,40	
241810000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	79.541,00							79.541,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	79.541,00							79.541,00
241899000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	600.475,40	
241899100000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	600.475,40	
241899110000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL		600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	600.475,40	
242000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	261.650,00							261.650,00
242000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	261.650,00							261.650,00
242810000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	261.650,00							261.650,00
242810900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	261.650,00							261.650,00
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	261.650,00							261.650,00
	SOMA	341.191,00	600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	259.284,40	
	SOMA DAS Receitas de Capital	438.691,00	600.206,79	268,61		268,61	600.475,40	161.784,40	
700000000000000000	RECEITAS CORRENTES	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
720000000000000000	CONTRIBUICOES	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
721803000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE ESTODIFMUN	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
721803100000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	575.630,00		154.646,27			154.646,27		420.983,73
721803110000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	575.630,00		154.646,27			154.646,27		420.983,73
721803200000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00							52.330,00
721803210000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
721803300000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00							52.330,00
721803310000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
	SOMA	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
	SOMA DAS Receitas Correntes	680.290,00		154.646,27			154.646,27		525.643,73
	TOTAL	45.740.500,00	10.536.141,81	3.273.093,74		3.273.093,74	13.869.235,55		31.831.264,45
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	6.472.854,00	1.650.431,15	369.060,29		369.060,29	2.019.491,44		4.453.362,56
	TOTAL GERAL	52.213.354,00	12.186.572,96	3.642.154,03		3.642.154,03	15.828.726,99		36.384.627,01

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIOS RREO

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.740.500,00	45.740.500,00	4.987.003,50	12.213.966,88	33.526.533,12	5.423.758,40	9.646.159,05	36.094.340,95	9.536.586,24	
DESPESAS CORRENTES	39.720.500,00	39.834.500,00	4.929.012,97	11.888.184,25	27.946.315,75	5.245.459,87	9.320.376,42	30.514.123,58	9.210.803,61	
Pessoal e Encargos Sociais	23.399.500,00	23.399.500,00	3.196.622,22	7.993.864,87	15.405.635,13	3.342.617,18	6.409.184,72	16.990.315,28	6.408.003,09	
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
Outras Despesas Correntes	16.221.000,00	16.335.000,00	1.732.390,75	3.894.319,38	12.440.680,62	1.902.842,69	2.911.191,70	13.423.808,30	2.802.800,52	
DESPESAS DE CAPITAL	5.560.000,00	5.446.000,00	57.990,53	325.782,63	5.120.217,37	178.298,53	325.782,63	5.120.217,37	325.782,63	
Investimentos	5.160.000,00	5.046.000,00	54.758,03	209.049,04	4.836.950,98	175.066,03	209.049,04	4.836.950,98	209.049,04	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	400.000,00	400.000,00	3.232,50	116.733,59	283.266,41	3.232,50	116.733,59	283.266,41	116.733,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	460.000,00			460.000,00			460.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.740.500,00	45.740.500,00	4.987.003,50	12.213.966,88	33.526.533,12	5.423.758,40	9.646.159,05	36.094.340,95	9.536.586,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.740.500,00	45.740.500,00	4.987.003,50	12.213.966,88	33.526.533,12	5.423.758,40	9.646.159,05	36.094.340,95	9.536.586,24	
SUPERAVIT (XIII)									4.272.649,31	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.740.500,00	45.740.500,00	4.987.003,50	13.809.235,55	31.931.264,45	5.423.758,40	13.809.235,55	31.931.264,45	13.809.235,55	
RESERVA DO RPPS										


ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPALSMITH DA SILVEIRA
CONTADORROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 19/05/2020 09:11:08
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.Page 1 de 1
Homoc

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.060.210,00	45.060.210,00	7.099.200,14	15,75	13.654.589,28	30,30	31.405.620,72	
RECEITAS CORRENTES	44.621.519,00	44.621.519,00	6.498.724,74	14,56	13.054.113,88	29,26	31.567.405,12	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.073.850,00	4.073.850,00	285.524,64	7,01	487.832,24	11,97	3.586.017,76	
Impostos	4.029.486,00	4.029.486,00	283.911,92	7,05	480.082,56	11,91	3.549.403,44	
Taxas	41.864,00	41.864,00	1.612,72	3,85	7.749,68	18,51	34.114,32	
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00					2.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.387.282,00	2.387.282,00	249.837,27	10,47	502.955,41	21,07	1.884.326,59	
Contribuições Sociais	2.312.453,00	2.312.453,00	236.724,11	10,24	481.649,55	20,83	1.830.803,45	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.829,00	74.829,00	13.113,16	17,52	21.305,86	28,47	53.523,14	
RECEITA PATRIMONIAL	1.745.962,00	1.745.962,00	58.262,24	3,34	254.926,07	14,60	1.491.035,93	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	1.745.962,00	1.745.962,00	58.262,24	3,34	254.926,07	14,60	1.491.035,93	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Arrendamento								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS								
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.986.365,00	35.986.365,00	5.882.071,75	16,35	11.714.852,06	32,55	24.271.512,94	
Transferências da União e de suas Entidades	14.577.994,00	14.577.994,00	1.781.638,12	12,22	3.851.664,46	26,42	10.726.329,54	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	19.536.004,00	19.536.004,00	3.838.397,25	19,65	7.297.671,09	37,35	12.238.332,91	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.872.367,00	1.872.367,00	262.036,38	13,99	565.516,51	30,20	1.306.850,49	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.060,00	428.060,00	23.028,84	5,38	93.548,10	21,85	334.511,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	418.640,00	418.640,00	23.028,84	5,50	93.548,10	22,35	325.091,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	9.420,00	9.420,00					9.420,00
RECEITAS DE CAPITAL	438.691,00	438.691,00	600.475,40	136,88	600.475,40	136,88	-161.784,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	97.500,00	97.500,00					97.500,00
Alienação de Bens Móveis	97.500,00	97.500,00					97.500,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.191,00	341.191,00	600.475,40	175,99	600.475,40	175,99	-259.284,40
Transferências da União e de suas Entidades	79.541,00	79.541,00	600.475,40	754,93	600.475,40	754,93	-520.934,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	261.650,00	261.650,00					261.650,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	680.290,00	680.290,00	154.646,27	22,73	154.646,27	22,73	525.643,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.740.500,00	45.740.500,00	7.253.846,41	15,86	13.809.235,55	30,19	31.931.264,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.740.500,00	45.740.500,00	7.253.846,41	15,86	13.809.235,55	30,19	31.931.264,45
DÉFICIT (VI)'							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.740.500,00	45.740.500,00	7.253.846,41	15,86	13.809.235,55	30,19	31.931.264,45

Emissão: 19/05/2020 09:11:08
Portaria Nº 288, de 07 de Maio de 2019

Page 1 de 3
Homologação

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</p>							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
Em reais							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Emissão: 19/05/2020 09:11:08
Portaria Nº 288, de 07 de Maio de 2019

Page 2 de 3
Homologação



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	680.290,00	680.290,00	154.646,27	22,73	154.646,27	22,73	525.643,73
RECEITAS CORRENTES	680.290,00	680.290,00	154.646,27	22,73	154.646,27	22,73	525.643,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	680.290,00	680.290,00	154.646,27	22,73	154.646,27	22,73	525.643,73
Contribuições Sociais	680.290,00	680.290,00	154.646,27	22,73	154.646,27	22,73	525.643,73
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JATEI - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH DA SILVEIRA
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 19/05/2020 09:14:00
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 3
Homolog


MUNICÍPIO DE JATEI - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			em Reais	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.029.488,00	4.029.488,00	480.082,58	11,91 %
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	261.649,00	261.649,00	2.343,00	0,90 %
1.1.1-IPTU	261.649,00	261.649,00	2.284,23	0,87 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			58,77	
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.779.220,00	1.779.220,00	98.610,98	5,54 %
1.2.1-ITBI	1.779.220,00	1.779.220,00	98.610,98	5,54 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.360.448,00	1.360.448,00	272.800,16	20,05 %
1.3.1-ISS	1.360.448,00	1.360.448,00	272.800,16	20,05 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4-Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	628.171,00	628.171,00	108.328,44	16,93 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.008.440,00	34.008.440,00	11.129.558,62	32,73 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.513.648,00	11.513.648,00	3.196.087,13	27,76 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.487.048,00	10.487.048,00	3.196.087,13	30,53 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	523.300,00	523.300,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	523.300,00	523.300,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	18.878.793,00	18.878.793,00	7.038.772,43	37,28 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	47.098,00	47.098,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	219.785,00	219.785,00	49.314,59	22,44 %
2.5-Cota-Parte ITR	2.721.160,00	2.721.160,00	557.883,47	20,50 %
2.6-Cota-Parte IPVA	627.960,00	627.960,00	287.499,00	45,78 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.037.926,00	38.037.926,00	11.609.639,18	30,52 %
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	440.095,00	440.095,00	50.005,33	11,36 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	94.194,00	94.194,00	27.855,58	29,57 %
5.1-Transferências do Salário-Educação				
5.2-Transferências Diretas - PDDE	41.894,00	41.894,00	16.508,00	39,43 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	41.894,00	41.894,00	5.633,59	13,46 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE				
5.5-Outras Transferências do FNDE	261.850,00	261.850,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	523,00	523,00	8,16	1,56 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.980,00	313.980,00	107.715,24	34,31 %
6.1-Transferências de Convênios	313.980,00	313.980,00	107.715,24	34,31 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	132.648,00	132.648,00	29.475,74	22,22 %
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.648,00	132.648,00	29.475,74	22,22 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	886.721,00	886.721,00	187.196,31	21,11 %


Emissão: 19/05/2020 09:19:47
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.

Page 1 de 6
Homolog

	MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020
---	--

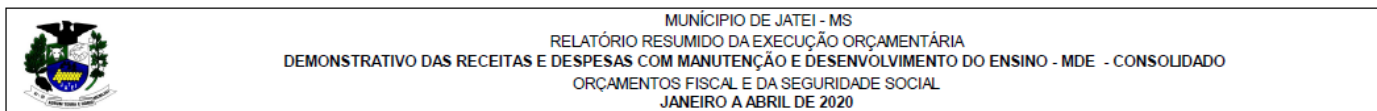
em Reais							
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)	%			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.502.368,00	6.502.368,00	2.225.911,30		33,76 %		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.093.409,20	2.093.409,20	639.217,42		30,53 %		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.775.758,80	3.775.758,80	1.407.754,48		37,28 %		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.419,20	9.419,20					
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.957,00	43.957,00	9.862,91		22,44 %		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinao ao FUNDEB - (20% de 2.5)	544.232,00	544.232,00	111.576,69		20,50 %		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	125.592,00	125.592,00	57.499,80		45,78 %		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.872.367,00	1.872.367,00	565.516,51		30,20 %		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.872.367,00	1.872.367,00	565.516,51		30,20 %		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB							
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB							
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-4.720.001,00	-4.720.001,00	-1.660.394,79		35,18 %		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.521.074,00	1.521.074,00	317.558,26	20,88 %	313.036,03	20,58 %	4.522,23
13.1-Com Educação Infantil	750.500,00	750.500,00	148.233,60	19,48 %	144.011,03	19,19 %	2.222,57
13.2-Com Ensino Fundamental	770.574,00	770.574,00	171.324,66	22,23 %	169.025,00	21,93 %	2.299,66
14-OUTRAS DESPESAS	30.000,00	30.000,00					
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	30.000,00	30.000,00					
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.551.074,00	1.551.074,00	317.558,26	20,47 %	313.036,03	20,18 %	4.522,23
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

Emissão: 19/05/2020 09:19:47
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.Page 2 de 5
Homologad

	MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020
---	--

em Reais							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 18)							313.036,03
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério * ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							55,35
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))							44,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							397.530,15
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 *							397.530,15
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.636,00	1.279.636,00	182.233,60	14,24 %	151.211,03	11,82 %	31.022,57
22.1-Creche	750.500,00	750.500,00	148.233,60	19,48 %	144.011,03	19,19 %	2.222,57
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	750.500,00	750.500,00	148.233,60	19,48 %	144.011,03	19,19 %	2.222,57
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	838.136,00	529.136,00	36.000,00	6,80 %	7.200,00	1,36 %	28.800,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	838.136,00	529.136,00	36.000,00	6,80 %	7.200,00	1,36 %	28.800,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.891.934,00	2.133.934,00	412.783,53	19,34 %	244.726,80	11,47 %	168.056,73
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.120.000,00	1.120.000,00	171.324,66	15,30 %	169.025,00	15,09 %	2.299,66
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.771.934,00	1.013.934,00	241.458,87	23,81 %	75.701,80	7,47 %	165.757,07
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	150.000,00	187.000,00	175.080,72	93,63 %	175.080,72	93,63 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.630.570,00	3.600.570,00	770.097,85	21,39 %	571.018,55	15,86 %	199.079,30
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.660.394,79
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							397.530,15
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							120.354,86
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)							
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)							-1.142.509,78
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)							1.538.447,61
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							13,25

Emissão: 19/05/2020 09:19:47
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.Page 3 de 5
Homologad

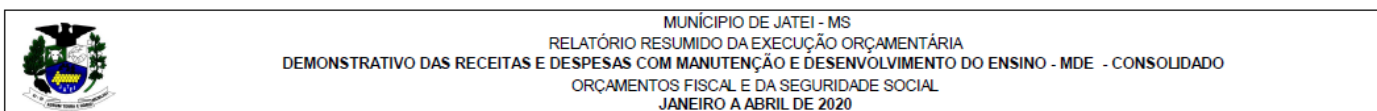


MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	94.194,00	94.194,00	9.650,00	10,24 %	6.500,00	6,90 %	3.150,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	520.736,00	835.736,00	100.429,75	12,02 %	88.009,21	10,53 %	12.420,54
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	614.930,00	929.930,00	110.079,75	11,84 %	94.509,21	10,16 %	15.570,54
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.245.500,00	4.530.500,00	880.177,80	19,43 %	665.527,76	14,69 %	214.649,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							39.744,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							39.744,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019							410.334,10
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							105.356,82
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							565.516,51
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							27.855,58
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							6.500,00
47.1-Orçamento do Exercício							6.500,00
47.2-Restos a Pagar							12.803,95
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							420,20
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							643.930,83
50-(-) Ajustes							128.712,40
50.1-(-) Retenções							30.462,80
50.2-(-) Valores a recuperar							30.462,80
50.3-(-) Outros valores extraparamentários							
50.4-(-) Conciliação Bancária							
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							674.393,63
							128.712,40

Emissão: 19/05/2020 09:19:47
Portaria 266 de 7 de Maio de 2019.Page 4 de 6
Homologad

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3- Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.


ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPALSMITH DA SILVEIRA
CONTADORROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 19/05/2020 09:19:47
Portaria 266 de 7 de Maio de 2019.Page 5 de 6
Homologad

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										
em Reais										
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)										
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.029.486,00	4.029.486,00	480.082,56	11,91					
IPTU		261.649,00	261.649,00	2.343,00	0,90					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		261.649,00	261.649,00	2.284,23	0,87					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		1.779.220,00	1.779.220,00	98.610,96	5,54					
ITBI		1.779.220,00	1.779.220,00	98.610,96	5,54					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI										
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.360.446,00	1.360.446,00	272.800,16	20,05					
ISS		1.360.446,00	1.360.446,00	272.800,16	20,05					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS										
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		628.171,00	628.171,00	106.328,44	16,93					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										
Cota-Parte FPM		32.961.840,00	32.961.840,00	11.129.556,62	33,76					
Cota-Parte ITR		10.467.046,00	10.467.046,00	3.196.087,13	30,53					
Cota-Parte IPVA		2.721.160,00	2.721.160,00	557.883,47	20,50					
Cota-Parte ICMS		627.960,00	627.960,00	287.499,00	45,78					
Cota-Parte IPI-Exportação		18.878.793,00	18.878.793,00	7.038.772,43	37,28					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		219.785,00	219.785,00	49.314,59	22,44					
Desoneração ICMS (LC 87/96)		47.096,00	47.096,00							
Outras		47.096,00	47.096,00							
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)		36.991.326,00	36.991.326,00	11.609.639,18	31,38					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)										
Despesas Correntes		1.630.353,00	3.045.353,00	1.535.268,49	50,41	1.427.485,38	46,87	1.425.335,10	46,80	
Despesas de Capital		1.199.278,00	2.594.278,00	1.533.608,49	59,12	1.425.825,38	54,96	1.423.675,10	54,88	
Despesas de Capital		431.075,00	451.075,00	1.660,00	0,37	1.660,00	0,37	1.660,00	0,37	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										
Despesas Correntes		20.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital		20.000,00	20.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)										
Despesas Correntes		5.263.666,00	4.303.666,00	631.737,75	14,68	433.737,75	10,08	433.737,75	10,08	
Despesas de Capital		5.263.666,00	4.303.666,00	631.737,75	14,68	433.737,75	10,08	433.737,75	10,08	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		6.914.019,00	7.369.019,00	2.167.006,24	29,41	1.861.223,13	25,26	1.859.072,85	25,23	

Emissão: 19/05/2020 09:20:48
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.Page 1
Homolo_

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										
em Reais										
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPG (XII) = (XI)							2.167.006,24	1.861.223,13	1.859.072,85	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(+/-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(=) VALOR APLICADO EM ASPG (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							2.167.006,24	1.861.223,13	1.859.072,85	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPG (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)									1.741.445,87	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPG (XVIII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)									1.741.445,88	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - (XVII)							425.560,36	119.777,25	117.626,97	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) Quando valor inferior a zero(s)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPG (XVI / III) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)							18,67	16,03		
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIX)										
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPG (m)	Valor aplicado em ASPG no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019 (regra nova)										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017										
Empenhos 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 19/05/2020 09:20:48
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.Page 2
Homolo_

	MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
---	---

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)


em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.067.537,00	1.067.537,00	631.872,71	59,19
Provenientes da União	784.949,00	784.949,00	631.872,71	80,50
Provenientes dos Estados	282.588,00	282.588,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	2.610.098,00	2.610.098,00	491.429,31	18,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	3.677.635,00	3.677.635,00	1.123.302,02	30,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.729.647,00	1.289.647,00	114.416,15	8,87	101.343,59	7,86	99.621,06	7,72	
Despesas Correntes	1.490.722,00	1.070.722,00	102.419,15	9,57	89.346,59	8,34	87.524,06	8,17	
Despesas de Capital	238.925,00	218.925,00	11.997,00	5,48	11.997,00	5,48	11.997,00	5,48	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	90.000,00	75.000,00							
Despesas Correntes	70.000,00	55.000,00							
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	30.000,00	30.000,00							
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	306.334,00	306.334,00							
Despesas Correntes	306.334,00	306.334,00							
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.155.981,00	1.700.981,00	114.416,15	6,73	101.343,59	5,96	99.621,06	5,85	

Emissão: 19/05/2020 09:20:48
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.Page 3
Homolo

	MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
---	---

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.360.000,00	4.335.000,00	1.649.684,64	38,06	1.528.828,97	35,27	1.524.856,16	35,19	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	90.000,00	75.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	20.000,00	20.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	30.000,00	30.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (IX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	5.570.000,00	4.610.000,00	631.737,75	13,70	433.737,75	9,41	433.737,75	9,41	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLV)	9.070.000,00	9.070.000,00	2.281.422,39	25,15	1.962.566,72	21,64	1.958.593,91	21,59	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JATEÍ

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o comprometimento não pode ser maior do que a despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2019, o controle da execução das metas a pagar considerava apenas os valores das metas a pagar não processadas (paga em parte). A partir do exercício de 2019, o controle da execução das metas a pagar considerava as metas a pagar processadas e não processadas (paga total).

3 Essas despesas não são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPALSMITH DA SILVEIRA
CONTADORROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 19/05/2020 09:20:48
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.Page 4
Homolo